

1ª CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE MIGRAÇÕES E REFÚGIO

---

Maio 2014 - São Paulo, Brasil

MANUAL  
METODOLÓGICO  
1ª COMIGRAR

MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

José Eduardo Cardozo

SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA

Paulo Abrão Pires Júnior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS

João Guilherme Granja

ELABORAÇÃO:

Jana Petaccia, Assessora do Gabinete do Departamento de Estrangeiros  
Virginius Franca, Coordenador Executivo do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE)  
Sara Coutinho, Assessora do Gabinete do Departamento de Estrangeiros  
Ofélia Ferreira da Silva, consultora  
Carmem Lussi, consultora  
Fábio Deboni, consultor

COLABORAÇÃO e APOIO:

Organização Internacional para as Migrações (IOM-OIM)  
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Brasília, Janeiro 2014

[comigrar@migrantes.gov.br](mailto:comigrar@migrantes.gov.br)

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 3º andar, sala 301B CEP 70064-900 Brasília/DF.

---

# ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. O QUE É A COMIGRAR.....	04
3. OBJETIVOS DA 1ª COMIGRAR.....	06
4. TEXTO BASE E EIXOS TEMÁTICOS.....	07
5. COMO PARTICIPAR DA 1ª COMIGRAR.....	08
6. ANEXOS.....	28



## APRESENTAÇÃO

**E**ste manual metodológico foi elaborado para facilitar o trabalho de instituições e redes interessadas em organizar uma ou mais etapas integrantes do processo da 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio – 1ª COMIGRAR.

O Manual Metodológico da 1ª COMIGRAR oferece orientações, dicas e sugestões de ordem metodológica, em consonância com as diretrizes e pressupostos estabelecidos no projeto metodológico geral da 1ª COMIGRAR.

O Manual está estruturado de forma a atender às seguintes questões centrais:

- 1) Visualização, de forma prática e direta, das regras metodológicas gerais que balizam o processo como um todo da 1ª COMIGRAR;
- 2) Orientações metodológicas gerais sobre organização e relatoria dos processos participativos preparatórios.

Esperamos que as informações aqui organizadas colaborem com o trabalho das Comissões Organizadoras, de instituições e pessoas interessadas em organizar conferências preparatórias da COMIGRAR.

O Manual terá cumprido seu papel se contribuir para tornar estas etapas espaços acessíveis de interação, articulação, debates, proposição de ideias e capacitação, para que as propostas e os delegados efetivamente colaborem para a futura Política e Plano Nacionais sobre Migrações e Refúgio.

Para esclarecimentos, escreva para [comigrar@migrantes.gov.br](mailto:comigrar@migrantes.gov.br) ou ligue para o telefone 61 2025-9362.



## O QUE É A COMIGRAR

**A** 1ª Conferência Nacional de Migrações e Refúgio - 1ª COMIGRAR é uma iniciativa governamental inovadora sobre a questão migratória no Brasil, com mobilização nacional e internacional dos diversos atores interessados no tema e na discussão dos conceitos centrais da política migratória.

Seu objetivo é reunir migrantes, refugiados, profissionais envolvidos na temática migratória, estudiosos, servidores públicos, representações diversas que vivenciam a realidade da migração, para uma reflexão e aporte coletivos de insumos para a Política e do Plano Nacionais de Migrações e Refúgio.

Ela traduz os sentimentos e os anseios da população migrante, das organizações da sociedade e das equipes de órgãos governamentais de construir uma agenda consistente e harmonizada no conjunto das políticas de Estado brasileiras sobre as temáticas migratórias.

O processo participativo de implementação da 1ª COMIGRAR prevê a realização de eventos preparatórios e de mobilização dos atores locais que convivem com diferentes enfoques da temática migratória. Tais eventos serão oportunidades para promover a reflexão e o fortalecimento institucional de parceiros governamentais e não governamentais, além do engajamento de migrantes e representantes da sociedade no diálogo em torno dos temas migratórios.

### Características da 1ª COMIGRAR

#### **Ø Espaço de diálogos propositivos para a formulação de política pública**

A Conferência tem como foco propor e recomendar subsídios que serão analisados pela equipe coordenadora do processo como aportes para a elaboração da Política e do Plano Nacionais sobre Migrações e Refúgio. Portanto, as propostas nas conferências preparatórias serão formuladas a partir desta diretriz;

**∂ Espaço de explicitação de demandas e de agendamento de temas relevantes para a sociedade**

Todo processo de Conferência traz consigo a oportunidade dos diversos segmentos envolvidos explicitarem suas demandas, aproveitando o processo que traz consigo uma intencionalidade de transparência, expressão pública, visibilização e agendamento da temática em foco;

**∂ Espaço de escolha paritária de representantes das propostas aprovadas**

A participação paritária se dá na proporção de 50% de vagas de delegados destinadas à sociedade civil eleitos nas etapas preparatórias que tenham caráter eletivo. E 50% para o poder público, nomeados pelos seus respectivos órgãos. Há dois tipos de conferências preparatórias da COMIGRAR – aquelas que elegem delegados e elaboram propostas, e aquelas que somente elaboram propostas;

**∂ Instância convocada e coordenada pelo poder executivo**

Coordenação e execução do projeto da Conferência compete ao Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) e do Departamento de Estrangeiros (DEEST), em diálogo com a Comissão Organizadora Nacional (CON);

**∂ Instância de concertação política**

A concertação política da COMIGRAR se dará em todas as etapas e instâncias organizativas do processo. Vale salientar que este processo de diálogo e discussão terá desdobramentos pós-conferência, já que é nesta etapa que se inicia a construção de um sistema nacional sobre migrações e refúgio, articulando os entes da federação, poderes e sociedade civil que atuam com estas temáticas;

**∂ Fortalecimento de tecido social sobre o tema**

O processo da COMIGRAR contribui para o fortalecimento do tecido social que se relaciona com a temática da migração e refúgio. É uma oportunidade de mobilização de diferentes atores e redes envolvidas nesta temática. Seu processo tornará mais robusta esta agenda, com suas múltiplas propostas, formulações e visões, abrangendo olhares sobre diversas políticas públicas tais como saúde, educação, direitos humanos, segurança pública, cidadania, políticas sociais, etc.



## OBJETIVOS DA 1ª COMIGRAR

### Objetivo Geral da 1ª COMIGRAR

Propiciar espaço para o diálogo social ampliado visando à formulação de propostas para subsidiar a construção de uma Política e de um Plano Nacionais sobre Migrações e Refúgio para uma gestão pautada pelos direitos humanos.

### Objetivos Específicos da 1ª COMIGRAR

- a) Favorecer a participação de migrantes e coletivos migratórios em todos os processos e etapas;
- b) Incentivar a mudança de percepção dos gestores públicos e da sociedade quanto ao migrante como sujeito de direitos;
- c) Oportunizar espaço para a expressão e formulação de demandas/bandeiras relativas à temática de discussão com a maior abrangência possível de setores e atores no território nacional;
- d) Avançar na transversalização da temática migratória e do refúgio garantindo o respeito aos papéis de cada um dos atores governamentais e não governamentais envolvidos com ela na entrega das diferentes políticas de Estado afetas ao tema;
- e) Construir convergências entre as agendas da migração e do refúgio.



## TEXTO BASE

O Texto Base inspira os diálogos da COMIGRAR. Como guia orientador do debate, a forma de uso do Texto Base é orientada para que a construção de propostas ocorra durante as conferências preparatórias da COMIGRAR. Assim, espera-se que todos os participantes da COMIGRAR possam encontrar no Texto Base:

- ✓ O ponto de partida para as discussões, sendo um documento que oferece um breve diagnóstico e uma objetiva contextualização sobre a temática em discussão;
- ✓ Elementos estimuladores de discussões, oferecendo dados, questões e visões institucionais sobre os temas em foco;
- ✓ Eixos Temáticos orientadores, reunindo questões mais específicas que oportunizarão diálogos, debates e formulação de propostas.

## EIXOS TEMÁTICOS

Na metodologia participativa da COMIGRAR, os debates preparatórios serão orientados por cinco eixos temáticos. Eles expressam dimensões importantes da temática migratória e serão os temas agrupadores das propostas que serão elaboradas nas conferências locais - municipais, estaduais, livres e virtuais. Ou seja, cada conferência local deverá adotar os cinco eixos como marco dos debates locais.

Além disso, os eixos também constarão nos formulários oficiais de relatoria, nos quais o ponto focal de cada conferência local deverá inserir os resultados do evento realizado e as propostas elaboradas no processo.

Os eixos temáticos da COMIGRAR são:

- 1) Igualdade de tratamento e acesso a serviços e direitos;
- 2) Inserção social, econômica e produtiva;
- 3) Cidadania cultural e reconhecimento da diversidade;
- 4) Abordagem de violações de direitos e meios de prevenção e proteção;
- 5) Participação social e cidadã, transparência e dados



## COMO PARTICIPAR DA 1ª COMIGRAR

**A** COMIGRAR se inicia com conferências preparatórias que podem ser realizadas por qualquer grupo ou instituição, seja governamental ou não-governamental.

As conferências preparatórias têm o objetivo de ampliar a cobertura dos debates sobre a temática migratória para que as contribuições que cheguem à etapa nacional do processo reflitam as distintas realidades de migrantes, refugiados e da população em geral que compartilham experiências no território brasileiro.

As conferências preparatórias elegerão delegados para participar da etapa nacional, a ser realizada em 2014, em São Paulo. Além disso, elaborarão propostas para compor o Caderno de Propostas que orientará os debates da etapa nacional da COMIGRAR.

### As Conferências Preparatórias

#### **Conferências Estaduais**

- ∂ As Conferências Estaduais deverão ser convocadas pelo Poder Executivo estadual, mediante ato normativo governamental publicado ou divulgado oficialmente. Devem ser coordenadas por uma Comissão Organizadora Estadual;
- ∂ Esta etapa elege delegados para a etapa nacional (ver número de delegados previstos em anexo I);
- ∂ É estimulada que os eventos principais das Conferências Estaduais sejam precedidos de eventos pré-conferências, realizados de forma descentralizadas, em diferentes áreas do território coberto pela Conferência Estadual, para

estimular maior participação direta de distintos públicos interessados no tema. Quanto maior o número de eventos pré-conferências realizados, maior o número de delegados que o Estado poderá enviar à etapa nacional da 1ª COMIGRAR;

- ∂ O número de delegados representantes do poder público deve ser igual ao número de delegados representantes de setores não governamentais;
- ∂ Os delegados representantes do poder público serão nomeados por seus respectivos órgãos para a Comissão Organizadora Estadual; para ser indicado como delegado do poder público, é mandatório que a pessoa participe de toda a conferência estadual; os delegados representantes das organizações sociais serão eleitos durante este próprio evento;
- ∂ Os delegados representantes de setores não-governamentais podem ser de qualquer organização social, sejam elas de migrantes, refugiados, acadêmicas, de empregadores, sindicatos, organizações profissionais, movimentos sociais, organizações de caráter confessional, ou de qualquer outra natureza;
- ∂ Até 1/3 dos delegados não-governamentais indicados na conferência estadual devem ser migrantes estrangeiros não- naturalizados;
- ∂ A data limite para a realização das Conferências Estaduais é 31 de março de 2014;
- ∂ A data limite para o envio das propostas e lista de delegados pela Comissão Organizadora Estadual à Comissão Organizadora Nacional é dia 5 de abril

### ***O que deverá resultar das Conferências Estaduais***

Formulário padrão com o relato do evento preenchido online na Plataforma COMIGRAR ou enviado para o e-mail [comigrar@migrantes.gov.br](mailto:comigrar@migrantes.gov.br), cinco dias após a realização do fim do evento, com prazo final até dia 5 de abril, contendo:

- lista dos delegados governamentais nomeados;
- lista de delegados da sociedade civil indicados;
- lista das propostas, com número de votos que receberam;
- lista de presença com assinatura dos participantes.

## Conferências Regionais

- ∂ É uma Conferência realizada em conjunto por mais de um estado ou município;
- ∂ Neste caso, a Comissão Organizadora Regional (COR) deve reunir representantes de todos os estados ou municípios envolvidos;
- ∂ A COR deve planejar a forma como acontecerão eventos pré-conferência, como etapas descentralizadas, culminando no evento principal da Conferência Regional, que reunirá todos os envolvidos na temática migratória naquele conjunto de estados ou municípios;
- ∂ A Conferência Regional é recomendada quando a temática migratória tem dimensões específicas em uma área territorial particular, para as quais a confluência dos atores envolvidos resultará em maior riqueza de reflexões, propostas, articulações e ações feitas de forma complementar e em conjunto;
- ∂ As Conferências Regionais deverão ser convocadas por cada Poder Executivo estadual ou municipal envolvido, disseminando-se em suas respectivas áreas territoriais, mediante atos normativos governamentais publicados ou divulgados oficialmente;
- ∂ Esta etapa elege delegados para a Etapa Nacional. O total de delegados a serem eleitos é a soma do número de delegados previsto para cada município ou estado participante da regional. Quanto maior o número de eventos pré-conferências realizados em estados ou municípios participantes da Conferência Regional, maior o número de delegados que poderá enviar à Etapa Nacional da 1ª COMIGRAR; (*ver número de delegados previstos em anexo I*);
- ∂ O número de delegados representantes do poder público deve ser igual ao número de delegados representantes de setores não governamentais;
- ∂ Os delegados representantes do poder público serão nomeados por seus respectivos órgãos. Para ser nomeado como delegado do poder público, é mandatório que a pessoa participe de toda a conferência regional. Os delegados representantes das organizações não-governamentais serão eleitos durante este próprio evento;
- ∂ Os delegados representantes de setores não-governamentais podem ser de qualquer organização social, sejam elas de migrantes, refugiados, acadêmicas, de empregadores, sindicatos, organizações profissionais, movimentos sociais, organizações de caráter confessional, ou de qualquer outra natureza;
- ∂ Até 1/3 dos delegados não-governamentais indicados na conferência regional devem ser migrantes estrangeiros não-naturalizados;

- ∂ A data limite para a realização das Conferências Regionais é 31 de março de 2014.
- ∂ A data limite para o envio das propostas e lista de delegados pela Comissão Organizadora Regional à Comissão Organizadora Nacional é dia 5 de abril.

### ***O que deverá resultar das Conferências Regionais***

Formulário padrão com o relato do evento preenchido online na Plataforma COMIGRAR ou enviado para o e-mail *comigrar@migrantes.gov.br*, cinco dias após a realização do fim do evento, com prazo final até dia 5 de abril, contendo:

- lista dos delegados governamentais nomeados;
- lista de delegados da sociedade civil indicados;
- lista das propostas, com número de votos que receberam;
- lista de presença com assinatura dos participantes.

### **Conferências Municipais**

- ∂ As Conferências Municipais deverão ser convocadas pelo Poder Executivo municipal, mediante ato normativo governamental publicado ou divulgado oficialmente. Deve ser coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal (COM);
- ∂ Esta etapa elege delegados para a etapa nacional (*ver número de delegados previstos em anexo I*);
- ∂ É estimulado que os eventos principais das Conferências Municipais sejam precedidos de eventos pré-conferências, realizados de forma descentralizadas em diferentes áreas do território coberto pela Conferência Municipal, para estimular maior participação direta de distintos públicos interessados no tema; quanto maior o número de eventos pré-conferências realizados, maior o número de delegados que o Município poderá enviar à etapa nacional da 1ª COMIGRAR;
- ∂ O número de delegados representantes do poder público deve ser igual ao número de delegados representantes de setores não-governamentais;

- ∂ Os delegados representantes do poder público serão nomeados por seus respectivos órgãos. Para ser nomeado como delegado do poder público, é mandatório que a pessoa participe de toda a conferência municipal; os delegados representantes das organizações sociais serão eleitos durante este próprio evento;
- ∂ Os delegados representantes de setores não-governamentais podem ser de qualquer organização social, sejam elas de migrantes, refugiados, acadêmicas, de empregadores, sindicatos, organizações profissionais, movimentos sociais, organizações de caráter confessional, ou de qualquer outra natureza;
- ∂ Até 1/3 dos delegados não governamentais indicados na conferência municipal devem ser migrantes estrangeiros não- naturalizados;
- ∂ A data limite para a realização das Conferências Municipais é 31 de março de 2014;
- ∂ A data limite para o envio das propostas e lista de delegados pela Comissão Organizadora Municipal à Comissão Organizadora Nacional é dia 5 de abril.

### ***O que deverá resultar das Conferências Municipais***

Formulário padrão com o relato do evento preenchido online na Plataforma COMIGRAR ou enviado para o e-mail [comigrar@migrantes.gov.br](mailto:comigrar@migrantes.gov.br), cinco dias após a realização do fim do evento, com prazo final até dia 5 de abril, contendo:

- lista dos delegados governamentais nomeados;
- lista de delegados da sociedade civil indicados;
- lista das propostas, com número de votos que receberam;
- lista de presença com assinatura dos participantes.

### **Conferências Livres**

- ∂ É uma etapa que pode ser promovida por qualquer grupo articulado de pessoas ou organização não governamental, de qualquer segmento ligado à temática migratória;
- ∂ As Conferências Livres poderão indicar até 2 (dois) delegados para a etapa nacional, o primeiro e o segundo colocados de acordo à votação que

recebam, cabendo à Comissão Organizadora Nacional (CON) a confirmação de sua participação, em base à análise de todas as candidaturas apresentadas através de Conferências Livres realizadas em todo o território nacional;

- ∂ Cada Conferência Livre deve ter, no mínimo, 7 (sete) participantes para que possa indicar delegados; contudo toda Conferência Livre, mesmo com menos de sete participantes, poderá enviar propostas à 1ª COMIGRAR;
- ∂ A data limite para a realização das Conferências Livres é 31 de março de 2014.
- ∂ A data limite para o envio das propostas e lista de delegados pela Comissão Organizadora à Comissão Organizadora Nacional é dia 5 de abril.

### ***O que deverá resultar das Conferências Livres***

Formulário padrão com o relato do evento preenchido *on line* na Plataforma COMIGRAR, cinco dias após a realização do fim do evento, contendo:

- lista de delegados da sociedade civil indicados para a análise da CON;
- lista das propostas com número de votos que receberam;
- lista de presença com assinatura dos participantes.

### **Conferência Virtual**

- ∂ A Conferência Virtual ocorrerá no ambiente da Plataforma COMIGRAR e dela poderá participar qualquer pessoa interessada;
- ∂ Nesta etapa, não haverá indicação de delegados. Os participantes participarão de fórum virtual onde apresentarão propostas à Etapa Nacional da COMIGRAR;
- ∂ A Conferência Virtual é realizada através de três grandes momentos: primeiro momento, de debates abertos em torno dos agrupamentos temáticos da 1ª COMIGRAR; segundo momento, de formulação de propostas como subsídios à Política e ao Plano Nacionais; e terceiro momento, de priorização através da escolha virtual das propostas a serem submetidas à Etapa Nacional;
- ∂ As regras para a participação serão divulgadas, em breve, na própria Plataforma COMIGRAR;

o A Conferência Virtual será realizada até o dia 31 de março de 2014.

### *O que deverá resultar da Conferência Virtual*

Formulário padrão com o relato do evento preenchido *online* na Plataforma COMIGRAR, cinco dias após a realização do fim do evento, contendo:

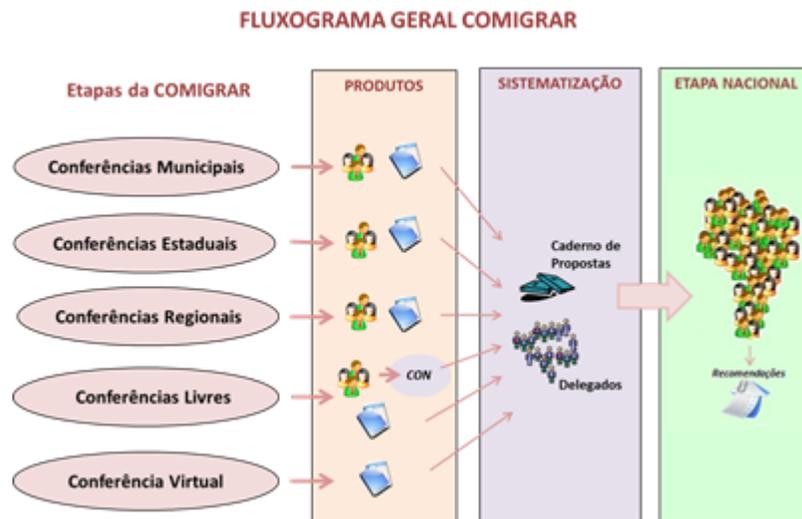
- lista das propostas com número de votos que receberam;
- lista de presença dos participantes

## O fluxograma geral do processo da 1ª COMIGRAR

Uma vez recebidas as propostas de cada conferência realizada, a Comissão Organizadora Nacional (CON) irá produzir o Caderno de Propostas que guiará os debates do evento nacional. Assim, a Etapa Nacional da COMIGRAR será uma confluência dos debates e propostas estaduais, municipais, regionais, livres e virtuais, a serem então coordenados nacionalmente.

A partir dos debates em torno do que o Caderno de Propostas, na Etapa Nacional, serão priorizadas aquelas propostas que subsidiarão a construção do Plano Nacional de Migrações e Refúgio e a formulação da Política Nacional de Migrações e Refúgio.

O diagrama a seguir explica visualmente o fluxo deste processo:



## O planejamento e realização das Conferências Preparatórias

É muito importante a harmonização do processo de elaboração de subsídios que chegarão à Etapa Nacional da COMIGRAR, para que as ideias que surjam ao longo dos debates confluem todas sobre eixos estruturadores da Política e do Plano Nacionais. Dessa forma, as conferências preparatórias serão organizadas de acordo às orientações a seguir apresentadas.

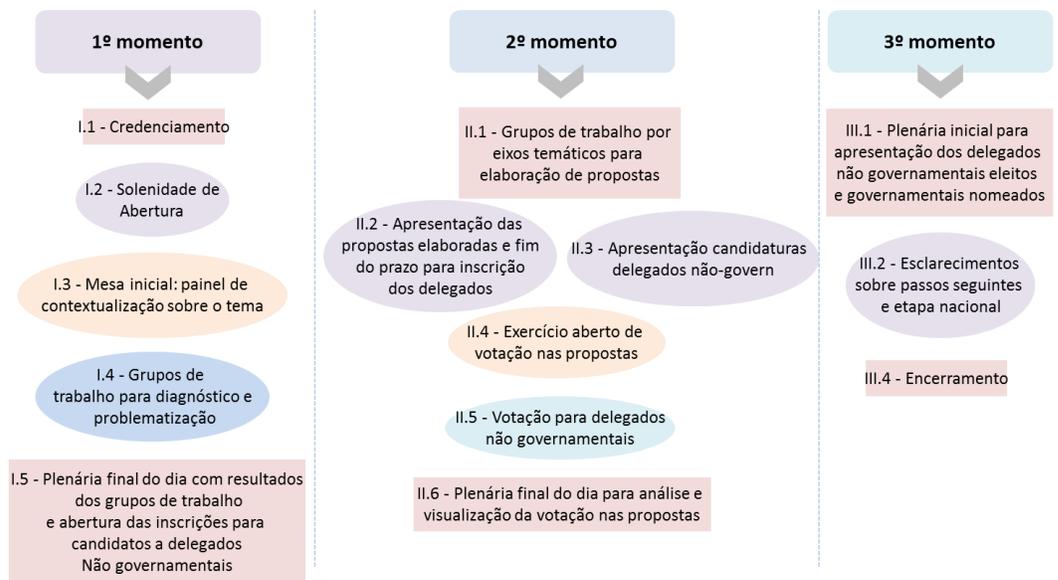
De forma prática, como orientações para planejar os eventos, as Comissões Organizadoras deverão levar em conta que, para as Conferências Preparatórias:

- ∂ O início do processo de planejamento deve ser marcado por uma normativa oficial publicada por parte do respectivo poder executivo local. Nesta normativa, já devem ser nomeados os membros da Comissão Organizadora (*para um modelo de normativa a ser elaborada, ver anexo II*);
- ∂ O evento principal pode requerer até dois ou três dias. Isso porque se recomenda que tais eventos sejam divididos em três blocos de diferentes momentos: o 1º, para debates abertos de diagnósticos e problematizações da realidade; o 2º, para elaboração de propostas que derivem dessas problematizações e; o 3º, para a escolha dos delegados que representarão esse conjunto de ideias na etapa nacional;
- ∂ É importante que os eventos principais municipais, estaduais ou regionais sejam precedidos de eventos pré-conferências, de caráter mobilizatório, como forma de ampliar a participação direta de diferentes atores locais. Recomenda-se que tais eventos pré-conferência sejam o mais abertos e participativos possível. Há número adicional de delegados para Conferências Preparatórias que realizarem eventos preparatórios;
- ∂ É importante divulgar amplamente a **programação, regimento e metodologia de trabalho** para que todos os interessados possam analisá-las previamente, inscrever-se e chegar no dia do evento conhecendo as condições do processo. Esta é uma importante medida de transparência para harmonizar as expectativas de todos. Além disso, divulgar as formas em que os organizadores apoiarão as pessoas interessadas em participar (por exemplo: acessibilidade, transporte, segurança, tradução, alimentação, espaço de convivência protegido para crianças, etc) pode também gerar maior interesse e facilitar a mobilidade dos atores mais vulneráveis e que, neste caso, podem ser aqueles que tragam uma grande riqueza de experiências e ideias para a Conferência Preparatória;
- ∂ A conferência preparatória poderá abrir pré-inscrições, alguns dias antes do evento principal, através de e-mail, telefone ou redes sociais para que as pessoas, grupos ou organizações interessadas possam se inscrever. Para controlar eventual excesso de demanda, é importante divulgar o número de vagas e as formas de pré-inscrição na Conferência, estimulando a pré-inscrição de quem participou nos eventos pré-conferência local;
- ∂ Um alerta relevante diz respeito à inclusão e acessibilidade de diversos atores. É fundamental favorecer a participação de todas as pessoas e, neste sentido, deve-se oferecer tradução em libras, rampas de acesso e tradução para outros idiomas dentro das possibilidades locais. Se recomenda mobilizar tradutores voluntários para colaborar nos diferentes momentos em que se realize as Conferências Preparatórias;

- ∂ O **Texto Base** é o documento orientador dos debates em todo o processo participativo da 1ª COMIGRAR. Ele apresenta os cinco eixos temáticos que agruparão os momentos de diagnóstico & problematização e de elaboração de propostas nas conferências preparatórias. É fundamental que a Comissão Organizadora conheça o Texto Base e os eixos para usá-lo no planejamento do evento local;
- ∂ O papel da Comissão Organizadora Nacional (CON) é coordenar todo o processo da 1ª COMIGRAR em nível nacional. Por isso, tão logo se decida realizar uma Conferência Preparatória, é importante contatar a CON para ela incluir o evento no mapa nacional de conferências e para que possa colaborar no que seja necessário, fortalecendo os processos participativos descentralizados em todo o Brasil. O email de contato é: *comigrar@migrantes.gov.br*
- ∂ No caso de Conferências Livres, também é importante que se faça uma discussão articulada entre os atores locais envolvidos com a temática migratória, interessados em participar da 1ª COMIGRAR. A escolha de uma Comissão Organizadora também é necessária para coordenar essa articulação entre os atores. Quanto mais participativo, democrático e transparente seja o processo de uma conferência livre, melhor!

O diagrama a seguir permite visualizar com clareza como se dão os eventos principais das conferências preparatórias planejadas de acordo às orientações gerais da 1ª COMIGRAR:

**Fluxograma Programático das Conferências Preparatórias**



## O 1º momento

Assim, para o **1º momento** dos eventos principais das conferências preparatórias está prevista a seguinte sequência de programação:

### **II: Credenciamento**

- . É muito importante que a Comissão Organizadora registre em lista de presença diária (ver modelo no anexo III) todos os participantes da conferência, porque este documento deverá ser posteriormente enviado para a Comissão Organizadora Nacional juntamente com outros relatos do evento, para que a conferência seja oficialmente validada como uma etapa da 1ª COMIGRAR;
- . No momento do credenciamento, a Comissão Organizadora deve recordar quais participantes poderão votar nas propostas elaboradas e nos delegados não governamentais que serão eleitos durante o evento. Por essa distinção, poderá haver participantes que tenham direito a voz e voto, enquanto outros só terão direito a voz, durante o evento;
- . A lista de presença deverá pedir aos participantes, pelo menos: nome completo, instituição ou grupo que integra ou no qual participa, cargo, e-mail, número de telefone, município/UF;
- . Ao assinar a lista de presença, os participantes já deverão indicar o eixo temático de sua preferência porque isso facilitará a posterior organização dos grupos de trabalho durante o evento;

### **I2: Solenidade de abertura:**

- . Abertura formal do evento com a participação de representantes de parceiros e autoridades (federais, estaduais e/ou municipais);
- . Planejar este momento de forma que não seja muito extensivo, evitando consumir o tempo do evento que seria destinado a aprofundar debates importantes;

### **I3: Mesa inicial: painel de contextualização sobre o tema:**

- . Tem início com uma fala esclarecedora sobre o processo participativo de formulação de políticas públicas, em particular, sobre o processo da COMIGRAR, e sobre o que é a Política e o Plano Nacionais de Migrações e Refúgio;

- . Apresentação de conteúdo que ofereça uma visão geral dos principais aspectos do Texto Base da 1ª COMIGRAR<sup>1</sup>;
- . Pode-se optar por incluir a participação de especialista convidado que apresente insumos à reflexão sobre temáticas migratórias;
- . Ao final desta mesa, a Comissão Organizadora oferece explicações metodológicas aos participantes sobre a programação do evento e cada momento (grupos de trabalho para diagnóstico e problematização, continuidade dos grupos para elaboração de propostas, apresentação de candidaturas para delegados, votação das propostas, votação dos delegados, esclarecimentos sobre a Etapa Nacional);
- . Através de projeção em plenária das imagens da Plataforma COMIGRAR, a Comissão Organizadora apresentará as principais funcionalidades da Plataforma, incluindo os recursos participativos que a Plataforma oferece para a continuidade dos diálogos sociais sobre temáticas migratórias, e o repositório de informações sobre a etapa nacional da COMIGRAR, caso os participantes locais tenham interesse em saber mais e acompanhar os processos em nível nacional ([www.migrantes.gov.br](http://www.migrantes.gov.br));

#### **I4 Grupos de trabalho para diagnóstico e problematização:**

- . Tem início ainda em plenária, para explicações metodológicas sobre como serão os trabalhos nos grupos e os resultados esperados;
- . Os temas dos grupos de trabalho serão os eixos temáticos da COMIGRAR. Os participantes deverão se dirigir às salas indicadas para os eixos temáticos, de acordo ao que escolheram no credenciamento. Monitores deverão ser designados para apoiar os participantes que necessitem ajuda para localizar suas salas;
- . Cada sala representará um grupo e terá o máximo de 30 participantes. Assim, caso algum eixo temático exceda esse número, o total de participantes que escolheu aquele eixo deverá ser dividido para duas ou mais salas, para evitar alto número de debatedores reunidos em um único espaço, limitações à livre manifestação de todos por razões de tempo, ou atrasos nos debates e na finalização do primeiro dia do evento;
- . Cada sala de grupo de trabalho deverá eleger um coordenador/facilitador do debate, e um relator;
- . O coordenador deverá passar uma ficha de presença (anexo III) para que os participantes do grupo de trabalho assinem, registrando sua presença nesta atividade. Ao final dos debates do grupo de trabalho, esta ficha de presença deverá ser entregue à Comissão Organizadora;

---

<sup>1</sup> Disponível para download na Plataforma COMIGRAR: [www.migrantes.gov.br](http://www.migrantes.gov.br)

- . Aponta-se como relevante a participação de tradutores voluntários durante o processo dos grupos de trabalho;
- . Sugere-se que a atividade de grupo, neste momento, siga o seguinte roteiro: (i) rodada de apresentação dos participantes; (ii) leitura do Texto Base (se houver limitações de tempo, deve-se ler, no mínimo, as sessões gerais e que tenham relação como tema do grupo); (iii) debate aberto entre os participantes tomando como ponto de partida as perguntas orientadoras oferecidas no texto no eixo temático em discussão no GT; o registro dos debates deve ser feito no formato disponibilizado no anexo IV, que é o mesmo formato a ser utilizado para o registro das propostas; (iv) apresentação do registro do diagnóstico e dos debates feitos pelo relator do grupo, para revisão e validação pelo grupo;
- . Os coordenadores/facilitadores e os relatores dos grupos de trabalho deverão estar atentos para eventuais dimensões que surjam nos debates que tenham a ver com temáticas de outros grupos. Tais relatos deverão ser entregues aos coordenadores do grupo cujo eixo temático foi referido para que inclua no seu relato. Como muitas dimensões podem ser transversais, o debate livre de ideias dos participantes pode conduzir a interfaces entre os eixos, o que é muito importante de ser registrado e deve ser compartilhado com todos os presentes;

### **I5 Plenária final do dia com resultados dos grupos de trabalho:**

- . Ao fim dos trabalhos em grupo, os participantes retornam a plenária para que os relatores apresentem os relatos de cada grupo. Contribuições podem ser feitas nos relatos para que outros participantes do evento possam colaborar a construir uma visão ampla de diagnóstico e problematização das diferentes dimensões dos cinco eixos temáticos;
- . Nesta plenária de encerramento do primeiro dia, a Comissão Organizadora informará publicamente que já estão abertas as inscrições para quem tenha interesse em se candidatar como delegado dos setores não-governamentais para a Etapa Nacional da COMIGRAR.
- . A Comissão deverá lembrar que: (i) a votação será por escrito e secreta, (ii) somente participantes de setores não-governamentais poderão votar em candidatos a delegados de setores não-governamentais, (iii) somente poderão votar os participantes que tiverem assinado a lista de presença durante todo o evento, (iv) os delegados de setores governamentais serão nomeados por seus respectivos órgãos, e (v) até 1/3 dos delegados não-governamentais eleitos na conferência regional devem ser migrantes estrangeiros não-naturalizados brasileiros;
- . As inscrições para candidatos a delegados permanecerão abertas até o fim do 2º momento, quando da apresentação das propostas elaboradas;

- . É fundamental que a Comissão Organizadora assegure que o regimento da conferência, publicamente disseminado previamente, seja respeitado. Poderão ser candidatos a delegados e receberem votos, somente aqueles participantes na conferência que: (i) tenham se cadastrado na conferência como membro-representante de organizações ou grupos não governamentais; (ii) tenham assinado a lista de presença desde o primeiro dia da conferência e que tenha participado dos grupos de trabalho de diagnóstico e problematização, e de elaboração de propostas; (iii) não estejam na conferência na condição de observadores convidados, representantes de organizações internacionais ou de cooperação multilateral ou bilateral; (iv) apresentem documentação de identificação pessoal;

## O 2º momento

Para o **2º momento** dos eventos principais das conferências preparatórias está prevista a seguinte sequência de programação:

### **II 1 Grupos de trabalho por eixos temáticos para elaboração de propostas:**

- . Ao chegar ao local do evento, no segundo dia, os participantes deverão se dirigir diretamente às salas de cada grupo de trabalho;
- . Cada sala deverá eleger um coordenador/facilitador do debate, e um relator;
- . Os temas dos grupos de trabalho continuarão sendo os eixos temáticos; monitores deverão ser designados para apoiar os participantes que necessitem ajuda para localizar suas salas;
- . Os relatos de diagnóstico e problematização de cada grupo deverão estar disponíveis visualmente para os participantes em cada sala. Neles já deverão estar incluídos os aspectos que tenham sido eventualmente mencionados por outros grupos;
- . Será permitido que os participantes mudem de sala/eixo temático, se sentirem que dessa forma sua contribuição na fase de elaboração de propostas possa refletir melhor sua preferência por um outro eixo temático. Contudo, a mudança de sala nesta fase só será permitida uma vez para cada participante e deverá ser informada ao coordenador do Grupo;
- . Ao final dos ajustes de mudanças de sala, cada uma deverá ter o máximo de 30 participantes (haverá flexibilidade para que o coordenador do grupo faça ajustes na distribuição dos participantes de acordo ao número de pessoas). Caso algum eixo temático exceda esse número, o total de participantes que escolheu aquele eixo deverá

ser dividido para duas ou mais salas, para evitar alto número de participantes prejudicando a distribuição de tempo para a formulação de propostas;

- . O coordenador deverá passar uma ficha de presença em cada um dos grupos de trabalho (anexo III, que deverá ser juntada às demais fichas de presença do evento) para que os participantes do grupo de trabalho assinem, registrando sua presença nesta atividade. Ao final dos debates do grupo de trabalho, esta ficha de presença deverá ser entregue à Comissão Organizadora;

- . Sugere-se que a atividade de grupo, neste momento, siga o seguinte roteiro: (i) rodada de apresentação dos participantes, se há novos membros; (ii) leitura do relato do diagnóstico e problematização realizado no 1º Momento (o grupo não poderá refazer esse debate e nem modificar o relato); (iii) elaboração de propostas para políticas de Estado referentes a cada um dos itens mencionados no relato de diagnóstico e problematização; o registro das propostas deve ser feito no formato disponibilizado em anexo IV (que é o mesmo formato para o diagnóstico e problematização); (iv) apresentação do registro das propostas feito pelo relator do grupo, para revisão e validação pelo grupo;

- . Como esta é uma fase de trabalhos coletivos que exigirão uma maior elaboração conceitual para a redação de textos, se sugere que os coordenadores/facilitadores subdividam os membros em subgrupos com cerca de cinco pessoas. Desta forma, cada subgrupo faz sua discussão e registra suas propostas. As propostas geradas em cada subgrupo devem ser compartilhadas com os membros do grupo para revisarem coletivamente as ideias e os textos, eliminarem duplicações e garantirem da melhor forma que as visões dos participantes estejam satisfatoriamente representadas;

- . O coordenador/facilitador deverá reunir todos os membros do grupo para que garantam que suas propostas coletivas sejam claras e explícitas, sem dimensões que exijam muitas explicações e esclarecimentos posteriores (recordando que as propostas não podem subentender ideias que poderão ser esquecidas ou mal interpretadas posteriormente por outros atores do processo);

- . Cada grupo contará com a presença de uma pessoa designada pela Comissão Organizadora da Conferência para ajudar na redação e sistematização das propostas, que deverá assegurar a clareza dos textos redigidos pelos participantes;

- . Os relatores de cada sala deverão entregar as folhas onde relatarão cada proposta à Comissão Organizadora da conferência, que fará uma revisão final dos textos para assegurar que tenham a necessária clareza para a próxima fase, de votação. Caso necessário, a Comissão trabalhará em mudanças no texto de propostas junto com os coordenadores/facilitadores e relatores de cada grupo, buscando respeitar ao máximo a intencionalidade original da proposta feita pelo grupo, explicitando no texto eventuais aspectos que ficaram subentendidos e evitando interpretações do texto ou da ideia da proposta a partir de pontos de vista individuais. Para isso, é preferível que o texto da proposta fique longo, ao invés de um texto curto que não reflita com clareza a intenção do grupo que o propôs;

- . É importante garantir que haja tempo suficiente para o trabalho de todo este momento porque ele é chave para a qualidade das propostas a serem levadas para a etapa nacional da COMIGRAR;

## **II 2 Apresentação das propostas elaboradas:**

- . Este momento é o prazo final para as inscrições para candidatos a delegados não-governamentais. A Comissão Organizadora deverá divulgar amplamente em todos os ambientes da Conferência, chamando os participantes interessados em candidatar-se, a que registrem seus nomes;
- . A Comissão Organizadora, com apoio dos monitores, fixará painéis com os textos das propostas oriundas dos grupos de trabalho, no mural de propostas para ampla e fácil visualização de todos os participantes do evento;
- . Cada proposta deverá receber um código identificador contendo: nome da conferência, eixo temático, número da proposta (por exemplo: conferência municipal de Partido Alto, eixo temático número 4, proposta número 7; assim ficando: CMPartido Alto, ET4, P7)
- . Os participantes devem retornar à plenária para iniciar o processo de leitura aberta das propostas elaboradas; no ambiente do coletivo, a Comissão Organizadora deverá explicar como se dará o processo de votação;
- . Os participantes deverão circular livremente e debater livremente sobre todas as propostas que estarão exibidas, fixadas no mural;
- . Este momento do evento não requer atuação de coordenação geral ou facilitação. Contudo, caso algum participante necessite esclarecimentos sobre algum texto, ideia ou proposta, os coordenadores/facilitadores e relatores de cada grupo, assim como os tradutores voluntários deverão estar disponíveis para fazer tal esclarecimento;
- . Da mesma forma, a Comissão Organizadora deverá também estar disponível para escutar os participantes, caso alguém queira esclarecimentos ou comunicar alguma ideia;
- . As propostas não deverão ser modificadas, manuseadas, riscadas ou danificadas;

### II 3 Apresentação de candidaturas a delegados não-governamentais:

- . A lista dos candidatos a delegados de setores não-governamentais deverá ser preparada logo após o encerramento do prazo para registro de inscrições;
- . A lista com o nome de todos os candidatos, apelidos, respectivas organizações, grupos ou instituições, gênero (o candidato deve livremente declarar seu gênero; a Comissão Organizadora deverá assegurar o respeito à autodeterminação individual dos participantes), e nacionalidade (ver anexo V) deverá ser fixada publicamente para conhecimento de todos os participantes;
- . Os participantes votarão no número de candidatos não-governamentais indicados pela Comissão Organizadora Nacional para aquela conferência preparatória local. Importa observar que os suplentes de delegados não-governamentais serão aqueles candidatos com número de votos imediatamente inferior àqueles que forem eleitos (em um exemplo, se a conferência preparatória requer que sejam eleitos cinco candidatos, os primeiros cinco nomes na lista depois daquelas cinco mais votados são automaticamente suplentes);

### II 4 Exercício aberto de votação nas propostas:

- . As propostas elaboradas receberão votos dos participantes da conferência, para que, depois de enviadas à Comissão Organizadora Nacional, possam ser analisadas no conjunto das propostas que surgirem em todos os eventos preparatórios, e priorizadas para a Etapa Nacional da COMIGRAR;
- . A Comissão Organizadora oferecerá a cada participante três adesivos, que representam os votos que cada um poderá - livremente - dar às propostas, conforme sua própria interpretação de prioridade e importância. Um alerta importante para todos os participantes é que os adesivos deverão ser fixados claramente e separadamente em cada texto das propostas, evitando dúvidas ao final do processo de votação sobre a qual proposta coube cada voto/adesivo;
- . A final do processo de votação, a Comissão Organizadora deverá contar e registrar o número de votos/adesivos que cada proposta ganhou. O resultado será divulgado durante a plenária do final do dia;
- . O registro oficial com os textos de cada proposta e o número de votos que cada uma recebeu deverá ser mantido pela Comissão Organizadora porque será um dos documentos importantes a serem enviados posteriormente à Comissão Organizadora Nacional para que seja compatibilizado para a etapa nacional;

## **II 5 Votação para delegados não-governamentais:**

- . A Comissão Organizadora montará mesas de votação para os delegados não-governamentais, em um ambiente reservado e tranquilo do evento;
- . Cada mesa deverá ter uma cópia de todas as listas de presença da conferência para que os eleitores possam assinar em uma coluna ao lado de seu nome, confirmando que votou. Uma ficha de votação será dada ao eleitor para que marque com um X no nome do seu candidato. Um envelope ou uma caixa de votação, com visível rigor na preservação de sua segurança e confidencialidade, deverá receber todos os votos;
- . O crachá de cada participante que votou receberá um registro de comparecimento de votação;
- . A Comissão Organizadora designará um grupo de cinco pessoas, participantes da própria conferência, respeitando a diversidade presente de vinculações institucionais (setores governamentais, não governamentais, instituições de pesquisa, instituições de assistência direta, migrantes e refugiados etc), para atuarem como observadores do processo. Eles devem se posicionar próximo ao local onde estarão sendo depositados os votos, no envelope ou caixa de votação;
- . O tempo de votação será limitado de acordo à definição da programação da conferência feita pela Comissão Organizadora. Durante a votação não deverá haver outra atividade do evento, em paralelo;
- . A apuração da votação de delegados deverá ser feita pela Comissão Organizadora, na presença do grupo de observadores, em lugar reservado e imediatamente ao final do processo de votação. O registro dos votos deverá ser feito em formulário oficial (ver anexo VI), a ser assinado pelos membros da Comissão Organizadora e pelos observadores, comprovando sua autenticidade e correção;
- . É fundamental que todos os delegados eleitos e indicados na Etapa preencham o formulário disponível no anexo VII para assegurar que não existam delegados cujos dados estejam incompletos, e consequentemente, com sua participação prejudicada na Etapa Nacional. A Comissão Organizadora deverá assegurar que todos os eleitos preencham o referido formulário antes do fim da conferência;

## **II 6 Plenária final do dia para análise e visualização da votação nas propostas**

- . Ao final do processo de votação nos delegados, os participantes retornarão à plenária para tomarem conhecimento do resultado da votação nas propostas;
- . O número de votos de cada proposta deverá ser exibido ao lado do texto de cada proposta, para visualização aberta dos participantes;

## **1ª COMIGRAR**

- . Não haverá limite para o número de propostas a serem enviadas nos formulários de relatoria da Conferência Preparatória. Contudo, as propostas deverão estar registradas em ordem crescente pelo número de votos que receberam. As propostas serão organizadas e sistematizadas pela CON para a Etapa Nacional quando haverá um processo de validação final;
- . A Comissão Organizadora estará disponível para esclarecimento e escuta dos participantes, caso necessário;
- . Informações sobre o processo de trabalho do momento seguinte do evento serão fornecidas, antes do encerramento desta fase.

## O 3º momento

Para o **3º momento** dos Eventos Principais das Conferências Preparatórias está prevista a seguinte sequência de programação:

### **III 1 Plenária inicial da apresentação dos delegados não-governamentais eleitos e governamentais nomeados:**

- . Em plenária, no início dos trabalhos, a Comissão Organizadora anunciará aos participantes o resultado da votação nos delegados de setores não-governamentais, realizada no momento anterior. Deve ser informado o nome de cada candidato e o número de votos que recebeu, o número geral de votos, o número de votos válidos e não-válidos;
- . Além disso, a Comissão Organizadora também apresentará os delegados governamentais, a serem nomeados pelos seus respectivos órgãos, para que todos os atores ligados à temática migratória no âmbito da Conferência Preparatória saibam quem serão os seus representantes na Etapa Nacional da COMIGRAR;
- . Todos os delegados (não governamentais e governamentais) deverão estar pessoalmente em frente à plenária, para que os participantes possam conhecê-los diretamente.

### **III 2 Esclarecimentos sobre passos seguintes e Etapa Nacional:**

- . Ainda em plenária, a Comissão Organizadora explicará como serão os passos seguintes e como está planejada Etapa Nacional, de acordo a informações fornecidas pela Comissão Organizadora Nacional;

### III 3 Encerramento:

- Realizar mesa formal de encerramento com a presença de autoridades, com falas de agradecimento à participação e convidando os participantes a seguirem engajados em processos locais ligados à temática migratória.
- Pode-se realizar alguma atividade cultural de encerramento.

## A sistematização de dados e a relatoria oficial das Conferências Preparatórias

A sistematização das informações das conferências preparatórias é um processo dinâmico e complexo, cujo fluxo se inicia no diálogo entre Comissões Organizadoras Estaduais, Municipais, Regionais ou de Conferências Livres e a Comissão Coordenadora Nacional, passando pelo upload on-line dos formulários referentes aos eventos locais na plataforma COMIGRAR, e a compatibilização coordenada nacionalmente de todos os dados enviados.

Serão utilizados formulários padronizados (ver em anexo VIII) para a relatoria das Conferências Preparatórias pelas Comissões. A padronização dos formulários e o seu sistema informatizado de recebimento via Plataforma COMIGRAR são parte de uma estratégia fundamental para facilitar e viabilizar a sistematização das propostas de forma satisfatória até a Etapa Nacional. Assim, relatorias de conferências que não obedecerem à padronização poderão ser desconsideradas na sistematização geral da COMIGRAR. Por isso, caso haja dúvidas quanto ao seu preenchimento, recomenda-se que prontamente se entre em contato com a Comissão Coordenação Nacional COMIGRAR para os devidos esclarecimentos.

O fluxo da sistematização e relatoria das conferências preparatórias está descrito a seguir:

1. Uma vez decidida a realização de uma Conferência Preparatória, a instituição ou grupo responsável entrará prontamente em contato com a Comissão Organizadora Nacional (CON) para informar da decisão e entrar no mapa nacional das Conferências Preparatórias da 1ª COMIGRAR;
2. Uma vez realizada e finalizada a Conferência Preparatória, a Comissão Organizadora terá até cinco dias úteis após o término do evento para preencher os formulários *on line* na Plataforma COMIGRAR referentes à sua conferência;

3. Em caso de dificuldades ou limitações tecnológicas, a Comissão Organizadora da conferência poderá imprimir, preencher os formulários e enviá-los por e-mail, por meio do endereço *comigrar@migrantes.gov.br* ou por correio à CON no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 3º andar, sala 301B CEP 70064-900 Brasília/DF. Neste caso, todos os formulários deverão ter a assinatura dos membros da Comissão Organizadora, comprovando sua validade;
4. A CON confirmará o recebimento de toda a documentação de relatoria da conferência preparatória, e uma vez considerada válida, emitirá um código de recebimento para a Comissão Organizadora da conferência, confirmando a validação dos dados enviados, inclusive das propostas e dos delegados para a Etapa Nacional;
5. O código de recebimento emitido pela CON será utilizado para identificar as propostas que serão integradas no Caderno de Propostas para a Etapa Nacional da 1ª COMIGRAR. Essa medida permitirá que todos os participantes de conferências preparatórias possam identificar como as suas contribuições constam no Caderno de Propostas;
6. Caso haja dúvidas ou questionamentos de alguma natureza, a CON entrará em contato com a Comissão Organizadora da conferência para os devidos esclarecimentos.



## ANEXOS

### Anexo I

#### **Número de delegados a serem indicados**

- 1) A metodologia aplicada para o cálculo de número de delegados a serem indicados para a Etapa Nacional foi estruturada com base no total da população do município, do quantitativo total de migrantes e refugiados, de acordo com a base de dados do Departamento da Polícia Federal e do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), e com base na quantidade de etapas a serem realizadas pelos atores no processo da COMIGRAR. A unidade territorial base para a contagem do número de delegados nas conferências convocadas por poderes públicos é o município. Esta é uma medida válida somente para efeitos de contagem do número de delegados, sem implicação de qualquer outra natureza;
- 2) Pela impossibilidade de prever o número e quais municípios realizarão conferências locais, a Comissão Organizadora Nacional da 1ª COMIGRAR estabelece que o processo de escolha e confirmação de delegados escolhidos em conferências convocadas por poderes executivos, deverá acontecer em três etapas:
  - 1ª etapa) Registro da conferência, que inclui o envio, via Plataforma COMIGRAR, do ato normativo local que a institui, de informação sobre quantos eventos preparatórios serão realizados, e da lista com o nome exato e individualizado dos municípios onde estes eventos preparatórios acontecerão;
  - 2ª etapa) Em resposta, a Comissão Organizadora Nacional da 1ª COMIGRAR informará quantos delegados a conferência preparatória poderá encaminhar, obedecendo ao cálculo que adota um critério combinando: número da população

## 1ª COMIGRAR

total estimada, número de estrangeiros residentes, número de solicitações de refúgio, e número de eventos preparatórios;

3ª etapa) Uma vez terminada a conferência preparatória, de acordo ao Manual da 1ª COMIGRAR, o relatório e a documentação requeridos serão enviados via Plataforma COMIGRAR pelos responsáveis pela conferência local. Em resposta, a Comissão Organizadora Nacional da 1ª COMIGRAR informará a lista dos nomes dos delegados confirmados, de acordo à distribuição de vagas entre os municípios do mesmo porte;

- 3) Ao receber a lista de delegados com os respectivos números de votos obtidos que cada conferência enviará, a Comissão Organizadora Nacional da 1ª COMIGRAR decidirá a designação adicional linear de delegados de acordo aos critérios descritos;
- 4) A Comissão Organizadora Nacional da 1ª COMIGRAR terá a quantidade total de 100 vagas de delegados para assignar às cotas específicas por refugiados e eventos preparatórios realizados;

Municípios agrupados por porte	Nº máximo de delegados que cada município pode listar para enviar à CON*	Nº de delegados a serem acrescentados pela CON			
		Até 50 refugiados	50 ou mais refugiados	Até 1 evento preparatório	2 ou mais eventos preparatórios
Pequeno Porte 1	20	1	2	1	2
Pequeno Porte 2	22	1	2	1	2
Porte Médio	14	1	2	1	2
Grande Porte	94	1	2	1	2
Mega cidades	150	1	2	1	2
Total	300	-	-	-	-

\* Metade do número é de delegados governamentais, nomeados; e metade de delegados não-governamentais, eleitos; 1/3 devem ser estrangeiros migrantes não naturalizados brasileiros;

- Pequeno porte 1 = até 20 mil hab
- Pequeno porte 2 = entre 20 e 50 mil hab
- Porte médio = 50 e 100 mil hab
- Grande porte = 100 e 900 mil hab
- Mega cidades = mais de 900 mil hab

Exemplos:

- 1) Município X tem 67.489 mil habitantes. É um município na categoria de porte médio e, por esta razão, deve informar oficialmente à Comissão Organizadora Nacional (CON) o nome de 14 delegados para a etapa nacional da 1ª COMIGRAR. Desses 14 nomes, sete serão representantes da equipe governamental, nomeados oficialmente como delegados, desde que tenham participado integralmente da Conferência preparatória. Os outros sete serão representantes não governamentais, escolhidos durante a Conferência preparatória, de acordo às regras constantes neste manual. Dentre os sete representantes não governamentais, 33%, ou seja, duas pessoas deverão ser estrangeiros migrantes não naturalizados brasileiros.

- 2) Municípios X, Y e Z realizarão conferência regional. Apesar de realizarem evento único, o número de delegados a serem indicados para a etapa nacional é o número individualizado de cada município de acordo às regras deste manual.
- 3) Estado Z realizará conferência estadual. O número de delegados a serem indicados para a etapa nacional é a contagem do número individual que corresponde a cada município participante da conferência estadual.

## Anexo II

### **Modelo de ato normativo governamental de convocação da Conferência Preparatória, criação e nomeação da Comissão Organizadora**

*O (Governador de XXX, ou Prefeito de XXX, ou Secretário de XXX), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - CONVOCAR a 1ª CONFERÊNCIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL) DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DE XXXX/ETAPA PREPARATÓRIA (MUNICIPAL OU ESTADUAL) da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO, para os dias XX de XXX de 20XX, no XXXX, endereço XXX;*

*Art. 2º - A 1ª CONFERÊNCIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL) DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DE XXXX será presidida pelo Secretário XXXX, e na sua ausência ou impedimento, por um representante por ele designado.*

*Art. 3º - A 1ª CONFERÊNCIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL) DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DE XXXX será precedida por eventos de pré-conferências, nas áreas de abrangência de atuação da Secretaria XXXXXX, e sob sua coordenação, no período de XX a XX de XXX 20XX.*

*§1º - Nos eventos de pré-conferências serão debatidos os temas relativos à 1ª CONFERÊNCIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL) DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DE XXXX;*

*Art. 4º - Na 1ª CONFERÊNCIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL) DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DE XXXX serão eleitos os delegados de setores não governamentais que participarão da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO, e apresentados os delegados do setor governamental nomeados pelos seus respectivos órgãos governamentais que participarão da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO.*

§1º - Será garantida a paridade de delegados entre o setor não governamental e o setor governamental que participarão da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO;

§2º - Será assegurado até 1/3 das vagas de delegados de setores não governamentais para candidatos oriundos da população migrante no (MUNICÍPIO OU ESTADO), obedecidas as regras estabelecidas no regimento da 1ª CONFERÊNCIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL) DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DE XXXX;

Art. 5º - Se constitui, neste ato, a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL) DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DE XXXX;

§1º - Cabe à Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL) DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DE XXXX elaborar o regimento interno, coordenar e conduzir o processo de realização do evento.

§2º - A 1ª CONFERÊNCIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL) DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DE XXXX será realizada de acordo às recomendações metodológicas da Comissão Organizadora Nacional da 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO;

§3º - São nomeados, neste ato, como membros da Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL) DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DE XXXX, os seguintes servidores públicos e cidadãos

. XXXXX, da Secretaria XXXX; desempenhando funções de coordenador da Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL) DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DE XXXX;

. XXXXX, da Secretaria XXXX; desempenhando funções de vice-coordenador da Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL) DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DE XXXX;

. XXXXX, da Secretaria XXXX;

. XXXXX, da Secretaria XXXX;

. XXXXX, da ONG XXXX;

. XXXXX, da Universidade XXXX;

Art. 6º - As despesas com a realização da 1ª CONFERÊNCIA (MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL) DE MIGRAÇÕES E REFÚGIO DE XXXX serão cobertas com os recursos orçamentários da Secretaria XXXXXX.

Art. 7º - Este (ATO NORMATIVO) entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo III

**Modelo de listas para registro de presença diária nas atividades das Conferências Preparatórias**

Conferência (Municipal, Estadual, Regional ou Livre) de XXX Data de hoje: XX de XXXX de 20XX Lista de presença						
Nº	Nome completo	Instituição ou grupo que representa	Telefone (com DDD)	email	Endereço	Assinatura
1						
2						
3						
Etc						

Conferência (Municipal, Estadual, Regional ou Livre) de XXX Data de hoje: XX de XXXX de 20XX Lista de presença no Grupo de Trabalho de Diagnóstico e Problematização XXXXXXXXXXXX						
Nº	Nome completo	Instituição ou grupo que representa	Telefone (com DDD)	email	Endereço	Assinatura
1						
2						
3						
Etc						

Conferência (Municipal, Estadual, Regional ou Livre) de XXX Data de hoje: XX de XXXX de 20XX Lista de presença no Grupo de Trabalho por eixos temáticos para elaboração de propostas XXXXXX						
Nº	Nome completo	Instituição ou grupo que representa	Telefone (com DDD)	email	Endereço	Assinatura
1						
2						
3						
Etc						

## Anexo IV

## Modelo para registro dos debates de diagnóstico e problematização, nos trabalhos em grupo das Conferências Preparatórias

Conferência (Municipal, Estadual, Regional ou Livre) de XXX Grupo de Trabalho Eixo Nº X – (Título do Eixo)			
	Itens de diagnóstico e problematização levantados pelos participantes		Propostas a serem levadas à etapa nacional
1		1	
2		2	
3		3	
Etc		Etc	

Obs: (i) uma única proposta pode ser relacionada a mais de um item de diagnóstico ao mesmo tempo; (ii) um item de diagnóstico pode ter mais de uma proposta a ele relacionadas; (iii) cada proposta deverá ser numericamente identificada;

## Anexo V

## Modelo da lista de candidatos a delegados não governamentais a ser divulgada na publicamente na Conferência Preparatória

Conferência (Municipal, Estadual, Regional ou Livre) de XXX XX de XXXX de 20XX Lista dos candidatos a delegados de setores não-governamentais para a Etapa Nacional da 1ª COMIGRAR						
Número do candidato		Apelido	Gênero			Nacionalidade
			Fem	Masc	TransGen	

## Anexo VI

## Modelo da lista de apuração de votos para delegados não governamentais na Conferência Preparatória

Conferência (Municipal, Estadual, Regional ou Livre) de XXX XX de XXXX de 20XX Registro de votação nos candidatos a delegados não-governamentais para a etapa nacional da 1ª COMIGRAR			
Número de votos válidos geral da votação			
Número do candidato		Apelido	Número de votos válidos obtidos
Assinatura dos membros da Comissão Organizadora e dos observadores			

## Anexo VII

**Modelo da ficha de dados dos delegados não-governamentais indicados pela Conferência Preparatória**

Conferência (Municipal, Estadual, Regional ou Livre) de XXX XX de XXXX de 20XX Ficha de dados Delegados de setores não-governamentais eleitos para a etapa nacional da 1ª COMIGRAR		
DADOS PESSOAIS	Nº DE VOTOS RECEBIDOS NA CONFERÊNCIA:	
NOME COMPLETO		
Nº IDENTIDADE	Órgão Expedidor	CPF
NOME DA MÃE		
DATA NASCIMENTO		NATURALIDADE
LOCAL DE TRABALHO		CARGO/FUNÇÃO
EMAIL (pessoal ou institucional)		
ENDEREÇO DE CONTATO		
Rua		BAIRRO
CIDADE / UF		CEP
TELEFONE (com DDD) ( )	FAX ( )	CELULAR (com DDD) ( )
DADOS BANCÁRIOS		
NOME / CÓDIGO DO BANCO		AGENCIA
		CONTA CORRENTE
AEROPORTO DE EMBARQUE		
INFORMAÇÕES PESSOAIS		
É portador de alguma deficiência? SIM___ NÃO ___ Se SIM, favor informar qual:		
Tem necessidade de acompanhante? SIM___ NÃO ___		
Possui alergia a algum medicamento? SIM___ NÃO ___ Se SIM, informar qual:		
Possui alguma restrição alimentar? SIM___ NÃO ___ Se SIM, informar qual:		

## Anexo VIII

**Modelo disponível *on line* para que a Comissão Organizadora da Conferência Preparatória relate os dados e resultados da Conferência<sup>2</sup>****Orientações para preenchimento**

Estes são os formulários padronizados para todas as conferências preparatórias da 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio – 1ª COMIGRAR. Para que a sistematização das contribuições de todas as conferências seja possível, é fundamental o preenchimento integral de todos os campos solicitados. O prazo para envio dos formulários preenchidos é de cinco dias após a realização da conferência preparatória.

O preenchimento dos dados deverá ser feito *on line*, na Plataforma COMIGRAR. Caso necessário, serão aceitos formulários preenchidos separadamente e enviados por email ou correio, desde que assinados pela Comissão Organizadora. Para esclarecimentos, escreva para [comigrar@migrantes.gov.br](mailto:comigrar@migrantes.gov.br) ou ligue para o telefone 61 2025-9362.

**Bloco I – Dados da Etapa****1. Marcar com um “X” o tipo de conferência preparatória realizada:**

Conferência Livre	
Conferência Municipal	
Conferência Regional	
Conferência Estadual	

**2. Para as Conferências Municipais, Regionais e Estaduais, digitalize e envie o arquivo do ato normativo governamental que convocou ou instituiu a conferência;****3. Informar os locais e data de realização da conferência e dos eventos pré-conferência, caso tenham ocorrido:**

Sobre o evento principal da conferência:

Data:
UF:
Município:
Endereço do local:

<sup>2</sup> Também disponível online na Plataforma COMIGRAR: [www.migrantes.gov.br](http://www.migrantes.gov.br)

Sobre os eventos de pré-conferência: aconteceram ( ) não aconteceram ( )

Quantos eventos pré-conferência aconteceram:
Nomes dos municípios, regiões, localidades ou bairros onde aconteceram:
Qual o número total de participantes em todos os eventos pré-conferência juntos:

4. Informar o nome completo dos participantes da conferência (somente do evento principal, caso tenha havido eventos de pré-conferência); digitar a relação de todos os participantes da conferência ou digitalizar a lista de presença do evento principal da conferência e enviar o arquivo em anexo:

Conferência (Municipal, Estadual, Regional ou Livre) de XXX XX de XXXX de 20XX Lista de presença						
Nº	Nome completo	Instituição ou grupo	Telefone (com DDD)	e-mail	Endereço	Assinatura
1						
2						
Etc						

5. Listar as organizações que coordenaram a conferência:

6. Dados do responsável pelo preenchimento deste relatório:

Nome completo
Organização ou Órgão:
Cargo que ocupa:
E-mail:
Telefones (com DDD):

## Bloco II – Propostas e Delegados

1. Digitar a programação da conferência

2. Preencher a relação de todas as propostas elaboradas na conferência:

Nº	Propostas	Eixo Temático relacionado	Nº de votos recebidos
1			
2			
3			
Etc			

3. Digitalizar e enviar anexada tabelas com os dados de todos os delegados eleitos ou indicados na conferência;

Conferência (Municipal, Estadual, Regional ou Livre) de XXX XX de XXXX de 20XX Ficha de dados - Delegados para a etapa nacional da 1ª COMIGRAR		
DADOS PESSOAIS	Delegado governamental Órgão:	
NOME COMPLETO		
Nº IDENTIDADE	Órgão Expedidor	CPF
NOME DA MÃE		
DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE	
LOCAL DE TRABALHO	CARGO/FUNÇÃO	
EMAIL (pessoal ou institucional)		
ENDEREÇO DE CONTATO		
Rua		BAIRRO
CIDADE / UF		CEP
TELEFONE (c/ DDD) ( )	FAX ( )	CELULAR (com DDD) ( )
INFORMAÇÕES PESSOAIS		
É portador de alguma deficiência? SIM___ NÃO___ Se SIM, favor informar qual:		
Tem necessidade de acompanhante? SIM___ NÃO___		
Possui alergia a algum medicamento? SIM___ NÃO___ Se SIM, informar qual:		
Possui alguma restrição alimentar? SIM___ NÃO___ Se SIM, informar qual:		

**1ª COMIGRAR**

Conferência (Municipal, Estadual, Regional ou Livre) de XXX XX de XXXX de 20XX Ficha de dados - Delegados para a etapa nacional da 1ª COMIGRAR		
DADOS PESSOAIS	Delegado não-governamental Organização:	
NOME COMPLETO		
Nº IDENTIDADE	Órgão Expedidor	CPF
NOME DA MÃE		
DATA NASCIMENTO		NATURALIDADE
LOCAL DE TRABALHO		CARGO/FUNÇÃO
EMAIL (pessoal ou institucional)		
ENDEREÇO DE CONTATO		
Rua		BAIRRO
CIDADE / UF		CEP
TELEFONE (c/ DDD) ( )	FAX ( )	CELULAR (com DDD) ( )
DADOS BANCÁRIOS		
NOME / CÓDIGO DO BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
AEROPORTO DE EMBARQUE		
INFORMAÇÕES PESSOAIS		
É portador de alguma deficiência? SIM___ NÃO___ Se SIM, favor informar qual:		
Tem necessidade de acompanhante? SIM___ NÃO___		
Possui alergia a algum medicamento? SIM___ NÃO___ Se SIM, informar qual:		
Possui alguma restrição alimentar? SIM___ NÃO___ Se SIM, informar qual:		

**Bloco III – Anexos**

1. Anexe (upload, por e-mail ou por correio) os arquivos dos materiais que possam ser compartilhados publicamente, contribuindo para disseminar informações nacionalmente sobre a conferência realizada (observe que há limitações técnicas para o tamanho dos arquivos):

- Fotos
- Material de divulgação de imprensa
- Textos, cartilhas, folders, cartazes, etc
- Regimento Interno
- Publicações